

De acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece-se um regime jurídico de parcerias entre as organizações da sociedade civil e administração pública, com mútua cooperação entre ambas as partes, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos. Cumprindo-se o Art. 11 desta mesma Lei, as organizações deverão divulgar na internet, bem como em espaço visível de seu estabelecimento, todas as parcerias realizadas com a administração pública.

SUBVENÇÃO MUNICIPAL – TOTAL R\$ 118.000,00				
PARCELA	TERMO DE COLABORAÇÃO	DATA RECEBIMENTO	VALOR PARCELA	DATA PRESTAÇÃO CONTAS
PARCELA 01	02/2019	14/02/2019	9.480,00	01/03/2019
PARCELA 02	02/2019	12/03/2019	11.180,00	01/04/2019
PARCELA 03	02/2019	04/04/2019	10.980,00	03/05/2019
PARCELA 04	02/2019	09/05/2019	10.230,00	03/06/2019
PARCELA 05	02/2019	07/06/2019	9.380,00	01/07/2019
PARCELA 06	02/2019	03/07/2019	9.380,00	01/08/2019
PARCELA 07	02/2019	02/08/2019	9.580,00	02/09/2019
PARCELA 08	02/2019	04/09/2019	9.630,00	30/09/2019
PARCELA 09	02/2019	03/10/2019	13.330,00	01/11/2019
PARCELA 10	02/2019	12/11/2019	12.260,00	02/12/2019
PARCELA 11	02/2019			

ADITIVO SUBVENÇÃO MUNICIPAL – TOTAL R\$ 15.000,00				
PARCELA	TERMO DE COLABORAÇÃO	DATA RECEBIMENTO	VALOR PARCELA	DATA PRESTAÇÃO CONTAS
PARCELA 01	02/2019	17/09/2019	3.750,00	30/09/2019
PARCELA 02	02/2019	03/10/2019	3.750,00	01/11/2019
PARCELA 03	02/2019	12/11/2019	3.750,00	02/12/2019
PARCELA 04				